

Proposta n.º 36/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 292612702 e ID 6998, no valor de 14,72€ para o pagamento da fatura da água. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

Lisboa, 19 de fevereiro de 2025.

A Técnica Superior



(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2025





Grupo Águas de Portugal
Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 – 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o n.º 2364 – Pessoa Coletiva n.º 500 906 840 – Capital Social € 150 000 000

ATCUD:JBYBM2B-392397

Pág. 1 / 2

FATURA nº FT 20250/00392397, emitida em 2025.02.13

Código de Cliente
30327075

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

2025.02.13 2025.03.07

JOELSON BARROS GOMES
CARACOL DA GRAÇA
4-B PORTA 11
1100-114 LISBOA

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Telef. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt
Site | www.ersar.pt
CML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipe@cm-lisboa.pt
Site | www.lisboa.pt

Valor a Pagar 14,72 €

Pagável até 2025.03.07

Comunicação de leituras no dia 2025.03.12

Linha gratuita 800 201 101 (24H) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Prémio BECX distingue EPAL com o 1º lugar no índice Experiência do Cliente pelo segundo ano consecutivo. A qualidade da água, a fiabilidade do serviço, a competência dos nossos profissionais, os meios de pagamento e a eficácia dos O seu consumo faturado nesse local em 63 dias foi de 5 700 litros de água, correspondente a 90 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos por Regularizar	Data de Emissão	Valor	Data Limite Pagamento	Obs
Fatura nº 202500392397	2025.02.13	14,72+	2025.03.07	S

Resumo da FATURA nº FT 20250/00392397

Período de Faturação de 2025.01.12 a 2025.02.12

EPAL - Abastecimento de Água	7,0503
CMLisboa - Saneamento	3,7146
CMLisboa - Resíduos Urbanos	2,8254
CMLisboa - Adicional	0,3710
TAXAS	0,3215
IVA	0,4400
Total	14,72€

Dados do Contrato

Titular do Contrato - JOELSON BARROS GOMES
NIF - 292612702
E-mail - joelson.barros@gmail.com
Morada Postal (Principal) - CARACOL DA GRAÇA 4-B PORTA 11
Morada Abastecimento - CARACOL DA GRAÇA 4-B PORTA 11
Classe/Tipo de Faturação - DOMÉSTICO
Código de Local - 890553
Código de Entidade - 2329270



Aceda ao Site EPAL, à área Clientes | Leitura do Contador, para saber quando será visitado pela EPAL.

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2023 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve um custo médio unitário de: 0,7092 EUR /m3
Em 2023 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2106 EUR /m3

Contador da Água

	Marca	Nº de Contador	Calibre	Data Instalação
Princ.	BRUNO JANZ,	0091162	15	2014.06.10
Sec.				



TALÃO DE CONTROLO

MB PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Através da opção
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 762 659 355
MONTANTE 14,72 EUR

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento se acompanhado desta fatura

JOELSON BARROS GOMES
CARACOL DA GRAÇA
4-B PORTA 11
1100-114 LISBOA

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking Nº de Autorização: 84000456678

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

PAGÁVEL NOS CTT, LOJAS PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62090006925762659300014720001472250307000004

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.03.07

CÓD CLIENTE	CÓD ENTIDADE	CÓD LOCAL	CONTA CLIENTE Nº	VALOR
30327075	2329270	890553	202520395985	14,72

RESERVADO A LEITURA ÓTICA. NÃO DOBRAR. NÃO CARIMBAR. NÃO AGRAFAR.

3032707257626593070357 613 000014720 14



Grupo Águas de Portugal
Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 – 1250-144 LISBOA

Matriculada na CRC de Lisboa sob o n.º 2364 – Pessoa Coletiva n.º 500 906 840 – Capital Social € 150 000 000

Código de Cliente
30327075

Leituras / Consumos

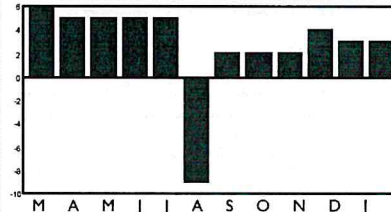
Consumo faturado	
Leitura Anterior	Leitura Atual
Princ. 1 369,700 - 2025.02.12	
Sec.	
Consumo	5 700 litros
Consumo faturado e período de consumo	
REAL 5 700 litros (2024.12.12 a 2025.02.12)	
Deduzido consumo faturado por estimativa (2024.12.12 a 2025.01.11) - 3 100 litros	
1- Volume de águas residuais - 90% do consumo de água	
2- Componente variável do serviço de custo de resíduos é indexado ao consumo de água	

Histórico de Leituras

Data	Princ.	Secund.	QT	Origem
2025.02.12	1 369,700		5 700	Leitor
2024.12.11	1 364,000		6 000	Leitor
2024.10.10	1 358,000		4 000	Leitor
2024.08.12	1 354,000		11 000	Leitor
2024.03.12	1 343,000		21 379	Leitor

Última leitura efetuada pela EPAL e faturada
2025.02.12 1 369 700 litros

Gráfico de consumo faturado nos últimos meses



Consumo Médio de Água 90 litros / 63 dias
Gasto médio diário em água nos últimos 365 dias
0,47 €/dia

FATURA nº FT 20250/00392397

1 m3 = 1 000 Litros

	(A) A FATURAR QUANT.	(B) A FATURAR P.UNITÁRIO	(C= A x B) A FATURAR VALOR	(D) A DEDUZIR QUANT.	(E) A DEDUZIR P.UNITÁRIO	(F= D x E) A DEDUZIR VALOR	(G= C - F) VALOR A PAGAR	(H) IVA %
EPAL - Abastecimento de Água(Escalão/30 dias)	m3(1000 l)	€/m3(1000 l)		m3(1000 l)	€/m3(1000 l)		7,0503	
ÁGUA								
1º Esc. Até 5 m3(5 000 litros)	5,700	0,4458	2,5411	3,100	0,4458	-1,3820	1,1591	6,00
QUOTA SERVIÇO	32	0,1841	5,8912				5,8912	6,00
CMLisboa - Saneamento(Escalão/30 dias)							3,7146	
TAR. DISP. SANEAMENTO-C.M.LISBOA	32	0,1000	3,2000				3,2000	0,00 d)
TAR. VAR. SANEAMENTO-C.M.LISBOA								
1º Esc. Até 5 m3(5 000 litros)	5,131	0,2198	1,1278	2,790	0,2198	-0,6132	0,5146	0,00 d)
CMLisboa - Resíduos Urbanos							2,8254	
TAR. DISP. RU-C.M.LISBOA	32	0,0744	2,3808				2,3808	0,00 d)
TAR. VAR. RU-C.M.LISBOA	5,700	0,1710	0,9747	3,100	0,1710	-0,5301	0,4446	0,00 d)
CMLisboa - Adicional							0,3710	
ADICIONAL C.M.LISBOA	5,700	0,1427	0,8134	3,100	0,1427	-0,4424	0,3710	0,00 b)
TAXAS							0,3215	
TX.RECURSOS HÍDRICOS ARH	5,700	0,0480	0,2736	3,100	0,0480	-0,1488	0,1248	6,00 c)
TX.RECURSOS HÍDR. SAN. ARH	5,130	1) 0,0314	0,1613	2,790	0,0291	-0,0813	0,0800	6,00 c)
TX. GESTÃO RU (TGR)	5,700	1) 0,0482	0,2746	3,100	0,0509	-0,1579	0,1167	6,00 c)
IVA(6% x7,37)							0,44	

1)Preço Médio

b) Artigo 16º nº 6 alínea c) CIVA

c) Artigo 16º, n.º5, alínea a) CIVA

d) Artigo 2º nº 2 CIVA

Data Lim. Pagamento 2025.03.07

Valor da FATURA nº FT 20250/00392397

14,72€

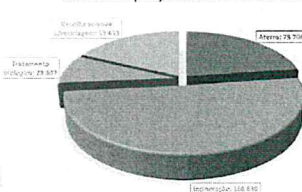
Indicador ERSAR	Resultados 4.º trimestre 2024	Unidade
AA04	Água Segura	(%) 99,40

Nota: Para informação mais detalhada, consultar em www.epal.pt.

MUNICÍPIO LISBOA

RESULTADOS OBTIDOS NO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS			
Designação ETAR	A instalação de tratamento de águas residuais da área de saneamento do utilizador encontra-se licenciada?	A instalação de tratamento de águas residuais da área de saneamento do utilizador cumpre a licença de descarga?	Taxa cumprimento legal (%)
Alcântara	Sim	Sim	100%
Beiróis	Sim	Sim	100%
Chelas	Sim	Sim	100%
Frietas	Sim	Sim	100%

DESTINO DOS RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS PELA CML EM 2023 (TON) E ENTREGUES NA VALORSUL



ATCUD:JJBYBM2B-392397



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 517

Ano: 2025

Data Registo: 20-02-2025

Data Documento: 20-02-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sênior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO AGUA

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	12 131,22
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	78 448,56
6	Saldo Disponível do Orçamento	98 155,95
7	Despesa Emergente, que fica cativa	14,72
8	Saldo Residual do Projeto	91 603,08
9	Saldo Residual	98 141,23

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 532

Data Registo: 26-02-2025

Nº Proposta: 36/ISS

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: JOELSON BARROS GOMES

NIF: 292612702

Descrição: APOIO AGUA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 916,42
2	Compromissos assumidos (c)	1 162 596,37
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 339 320,05
4	Compromisso n.º 532 relativo À despesa em análise (d)	14,72
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 339 305,33

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 26-02-2025

Assinatura do Responsável